



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

126  
Ka

PROCESSO Nº 258/2013

PROJETO DE LEI Nº128/2013

**“ ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.32/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00”**

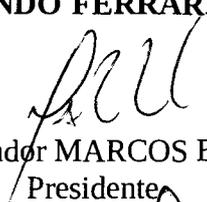
**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 258/2013, que insere o Projeto de lei nº 128, de 23 de outubro de 2013 o qual “ ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.32/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas tal recurso servirá para cobertura do referido Credito Especial, descrito artigo 1º do projeto de lei o superrávit financeiro da respectiva fonte de recurso. A abertura de crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei se dá em virtude da necessidade de abertura de rubrica para posterior gastos com execução de passeios público em imóveis de propriedade do município. E por fim a alteração do anexo I citado no art. 1º altera a descrição da Ação 1260, para Escadarias e passeios Públicos incluindo objetivo descrito no próprio anexo I, como parte integrante do projeto de lei.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e treze.

  
Vereador **MARCOS BARBOSA**  
Presidente

  
Vereador **GILMAR PESSUTTO**  
Vice-Presidente

  
Vereador **VANDERLEI SANTOS**  
Membro Efetivo

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

29.10.2013

AS 09:45 Horas

Ass.: :